

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.

133/2023

O vereador MURILO BASI, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, a **Secretária Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, e, ao **Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, Senhor FLÁVIO SOARES RODRIGUES** as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando a instalação de detectores de metais, ampliação de monitoramento e intensificação do apoio da Guarda Municipal e Polícia Militar nas escolas da rede municipal de ensino de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

O atual cenário do que vem ocorrendo nas escolas por todo o Brasil, com episódios lamentáveis de violência dentro de creches e escolas, faz-se necessária a tomada de medidas por parte dos poderes locais e competentes, visando coibir tais atos de violência e urgente coibir a entrada de armas de qualquer natureza nas escolas municipais.

Essas ações, têm o objetivo de preservar a vida e a segurança dos alunos, funcionários, e de todos que frequentam esses ambientes, haja visto que se, inicialmente, controlarmos a entrada desses objetos que representam um perigo à vida dos estudantes, vamos trazer mais tranquilidade aos pais, e conseqüentemente, aumentar a sensação de segurança dentro das unidades de ensino.

Para que tal medida de preservação de vidas e segurança seja implementada, é importante equipar as escolas com equipamentos modernos e eficazes na prevenção, como são os de detecção de armas ou instrumentos com potencial de agressão, ainda assim, a intensificação do apoio da Guarda Municipal e Polícia Militar através da atividade delegada.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de abril de 2023

MURILO BASI
Vereador PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 ABR. 2023

PROT. Nº217

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)